



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Diretoria Administrativa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Órgão	Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA
Unidade Demandante	Diretoria Administrativa
Processo Administrativo	002-2026 – CMSFX-PA
Objeto	Aquisição de materiais de copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo de materiais de copa e cozinha, limpeza e higienização, indispensáveis ao funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA.

Os referidos materiais constituem insumos essenciais para:

- manutenção da limpeza e conservação dos ambientes institucionais;
- garantia de condições adequadas de higiene e salubridade;
- prevenção de riscos sanitários;
- apoio às atividades de copa e cozinha, incluindo preparo e fornecimento de café;
- atendimento institucional a servidores, vereadores e público em geral;

A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos, a qualidade do ambiente de trabalho e a adequada prestação das atividades administrativas.

Destaca-se que o órgão **não dispõe de almoxarifado estruturado**, o que inviabiliza aquisições em grande volume com armazenamento prolongado, exigindo solução com fornecimento parcelado, conforme demanda.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A contratação deverá estar prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2026.

Na hipótese de inexistência de previsão formal no PCA, a contratação deverá ser devidamente justificada pela unidade demandante, nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a necessidade superveniente ou a essencialidade da demanda.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos Técnicos

- fornecimento de produtos novos, de primeiro uso;
- conformidade com padrões de qualidade do mercado;
- atendimento às normas sanitárias e técnicas aplicáveis;
- adequação dos produtos à finalidade de uso institucional;

3.2 Requisitos Operacionais

- fornecimento parcelado, conforme necessidade da Administração;
- prazo de entrega máximo de até 08 (oito) dias úteis após solicitação;
- entrega no endereço da Câmara Municipal;
- substituição de produtos em desacordo ou defeituosos, sem ônus;

3.3 Requisitos de Habilitação

- regularidade fiscal e trabalhista;
- qualificação técnica compatível;
- cumprimento das exigências legais;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram definidos com base em levantamento técnico e pesquisa de preços:

- materiais de copa e cozinha
- materiais de limpeza e higienização

A contratação contempla aproximadamente **53 itens**, com destaque para:

- copos descartáveis: até 3.500 pacotes por tipo;
- papel higiênico: aproximadamente 1.200 pacotes;
- desinfetantes e água sanitária: até 1.200 unidades;

Caracteriza-se como demanda de consumo contínuo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado indica que:



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Diretoria Administrativa

- os itens são classificados como bens comuns;
- há ampla oferta de fornecedores;
- existe padronização de produtos;
- a contratação por pregão eletrônico é adequada;

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado: **R\$ 266.044,60** (duzentos e sessenta e seis mil, quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

Composição:

- Copa e cozinha: R\$ 127.583,00
- Limpeza e higienização: R\$ 138.461,60

7. METODOLOGIA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando:

Fontes de pesquisa:

- cotações com fornecedores do ramo;
- contratações anteriores da própria Câmara Municipal;
- análise de preços praticados em objetos similares.

Metodologia:

- cálculo da média aritmética dos preços coletados;
- utilização da mediana para mitigação de valores discrepantes;
- exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Essa metodologia assegura maior confiabilidade e aderência aos preços de mercado.



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Diretoria Administrativa

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição de materiais de copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização, com as seguintes características:

- modalidade: Pregão Eletrônico;
- critério de julgamento: menor preço por item;
- fornecimento parcelado;
- prazo de entrega de até 08 dias úteis.

A solução adotada é adequada à natureza do objeto e às condições operacionais do órgão, especialmente pela inexistência de almoxarifado.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do fornecimento mostra-se técnica e economicamente vantajoso, considerando que:

- os itens possuem natureza divisível;
- não há prejuízo à economia de escala;
- amplia a competitividade entre fornecedores;
- permite melhor adequação às necessidades reais da Administração;

Além disso, justifica-se o fornecimento parcelado em razão de:

- inexistência de almoxarifado adequado para estocagem em larga escala;
- risco de deterioração ou vencimento de produtos de limpeza e higienização;
- necessidade de aquisição conforme consumo real, evitando desperdícios;
- variação da demanda ao longo do exercício;

Dessa forma, o fornecimento parcelado constitui medida necessária para garantir economicidade, eficiência e adequada gestão dos recursos públicos, em conformidade com o art. 40, §2º da Lei nº 14.133/2021.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- garantir a continuidade das atividades administrativas;
- assegurar condições adequadas de higiene e salubridade;



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Diretoria Administrativa

- evitar desabastecimento;
- melhorar a eficiência operacional;
- proporcionar melhores condições de trabalho;

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- consolidação da pesquisa de preços;
- definição das especificações técnicas;
- designação de gestor e fiscal;
- verificação orçamentária;
- análise jurídica;

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir diretamente na execução do objeto.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação deverá observar, sempre que possível:

- preferência por produtos menos agressivos ao meio ambiente;
- redução de desperdícios;
- uso racional dos materiais;

14. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO	IMPACTO	MITIGAÇÃO
Fornecimento inadequado	Ineficiência	Especificação técnica
Produtos vencidos	Prejuízo financeiro	Controle e parcelamento
Produtos químicos inadequados	Risco à saúde	Exigência técnica
Pesquisa insuficiente	Sobrepço	Múltiplas fontes
Dependência do fornecedor	Risco operacional	Fornecimento parcelado



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Diretoria Administrativa

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação é:

- necessária;
- viável técnica e economicamente;
- adequada às necessidades da Administração.

São Félix do Xingu-Pa, 18 de março de 2026

Maria Lucia do Nascimento
Diretora Administrativa